



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

PORTARIA Nº 3 - DE 5 DE JANEIRO DE 2026.

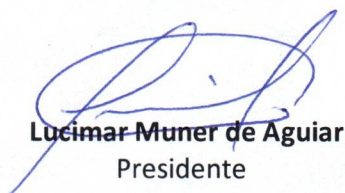
CONCEDE GOZO DE FÉRIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.310/2002 e Lei Municipal nº 4.042/2022, resolve:

Art. 1º **CONCEDER**, à servidora Luciana Rüdel de Souza, matrícula 123-6/1, detentora do cargo de provimento em comissão de Assessor Legislativo, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, a contar de 28 de janeiro de 2026.

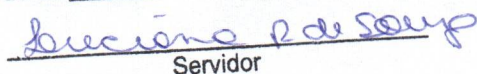
Art. 2º Fica revogada a Portaria 50/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE JÓIA/RS.
EM 5 DE JANEIRO DE 2026.


Lucimar Muner de Aguiar
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 5 de janeiro de 2026.

Certifico que o presente documento,
esteve fixado no mural deste Legislativo,
do dia 05/01/26 ao dia / /


Servidor